



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Moção de congratulações 045-2025

Data: 30/05/2025

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 046-2025, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE JUNHO DE 2025, AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a todas as instituições envolvidas na promoção da campanha “Junho Vermelho”, dedicada à conscientização e incentivo à doação voluntária de sangue. **JUSTIFICATIVA** O mês de junho, escolhido por sua associação ao Dia Mundial do Doador de Sangue (14/06), é marcado por diversas ações educativas e mobilizações sociais voltadas à importância do gesto solidário de doar sangue, essencial para a manutenção dos estoques nos hemocentros e hospitais. Reconhecendo o trabalho das equipes de saúde, dos voluntários e dos doadores, esta Casa Legislativa parabeniza a todos que se empenham em salvar vidas por meio da doação regular e responsável de sangue. Que o Junho Vermelho inspire a comunidade a aderir a esse ato de amor e

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 046-2025,

APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE JUNHO DE 2025,

AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a todas as instituições envolvidas na promoção da campanha “**Junho Vermelho**”, dedicada à **conscientização e incentivo à doação voluntária de sangue.**

JUSTIFICATIVA

O mês de junho, escolhido por sua associação ao Dia Mundial do Doador de Sangue (14/06), é marcado por diversas ações educativas e mobilizações sociais voltadas à importância do gesto solidário de doar sangue, essencial para a manutenção dos estoques nos hemocentros e hospitais.

Reconhecendo o trabalho das equipes de saúde, dos voluntários e dos doadores, esta Casa Legislativa parabeniza a todos que se empenham em salvar vidas por meio da doação regular e responsável de sangue.

Que o Junho Vermelho inspire a comunidade a aderir a esse ato de amor e cidadania.

Solicitamos que cópia desta moção sejam disponibilizadas a todos os homenageados que manifestem interesse, assim como, sejam enviadas cópias da mesma a nossa Dirigente Municipal de Saúde, bem como, aos Hemocentros existentes em nossa região para conhecimento.

Requeremos, ainda, seja a mesma devidamente registrada nos anais desta Colenda Casa Legislativa e disponibilizada também em nossas redes sociais para conhecimento público.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 02 de Junho de 2025.

Alex Luiz Rodrigues

Ângela Maria Perazollo Palópoli

Estela da Silva Balzaneli

Guilherme Oliveira da Rocha

Ilcemir Scarabelli

Lincoln Rogerio Bertoncelo

Luciano Rampasso Correa

Marcos Aparecido Prado

Mario Luiz Lopes Guilherme

AUTORIA:

Alex Luiz Rodrigues

Angela Maria Perazollo Palopoli

Estela da Silva Balzaneli

Guilherme Oliveira da Rocha

Ilcemir Scarabelli

Lincoln Rogerio Bertoncelo

Luciano Rampasso Correa

Marcos Aparecido Prado

Mario Luiz Lopes Guilherme

Não há outros autores para este documento.